EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LORENA – SÃO PAULO.

PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 02/2023, de 22 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria, Lorena, no horário das 09h às 16h no setor de Recursos Humanos (RH), a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais a serem realizados na Secretaria de Saúde, localizada Rua Benedito Marcondes Sobrinho, nº. 38, Centro, e prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF atualizado pela Receita Federal;
c) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado que reside;
d) Declaração de quitação junto à Justiça Eleitoral;
e) Certificado de Reservista, quando for o caso;
f) Comprovante de Residência atualizado;
g) 1 Foto 3x4;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) CPF dos filhos dependentes;
j) Documento do Pis/Pasep;
k) Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
l) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 44, §3º, da LC 59/08 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);
m) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (art. 44, §4º, da LC 59/08 e art. 13, da **Lei nº 8.429/92**); e
n) Aprovação em exame médico-pericial (art. 43 da LC 59/08) (**horário de atendimento Medicina do Trabalho das 08:30h as 15h)**
o) Comprovante de Escolaridade e as Exigências referente a formação exigida para o cargo para o qual foi aprovado conforme edital 02/2023.

2 - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lorena convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
228	THALYTA SODERO MARTINS DE SOUSA	1º
890	PRISCILA CRISTINA FERREIRA DE MELO MACIEL	2º

Guarda Civil Municipal - 2ª Classe – Masculino

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
969	JOHNNY WILLIAM DA SILVA	1º
705	LEONARDO YASUNORI DOS SANTOS RYU	2º
204	GERALDO CÉSAR MOURA ZAGO JÚNIOR	3º
928	LUIZ FELIPE VIEIRA DEOLINDO	5º
841	GILMAR FERREIRA DE AQUINO	6º
1309	MAICON BRUNER APARECIDO ARAUJO	7º
915	FELIPE AUGUSTO PEREIRA ULTRAMARI	8º
1375	CESAR AUGUSTO RIBEIRO OLIVEIRA	9º
1075	BRUNO HENRIQUE GUATURA DE SOUZA	10º
1133	RAFAEL CLAUDIO CRUZ DOS SANTOS	13º
36	MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	15º
1327	THALES HERBERT DA SILVA SOUZA	16º
620	FABIANO DA SILVA SANTOS	17º

Lorena, 04 de agosto de 2025.

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal de Lorena